Exp. Nº 1079/SVS/77

DTM-SUP/DER-011-19/05/1977 (1.3)

SENHORES DIRETORES DE DIRETORIAS, DE DIVISÕES, DE ASSESSORIAS E PROCURADOR CHEFE

O ENGENHEIRO OSCAR AMADO ZEBALLOS, RESPONDENDO PELO EXPEDIENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DO DER, usando de suas atribuições,

DETERMINA:

Artigo 1º - Acrescente-se ao Artigo 5º da DTM-SUP/DER-008-01/06/1976 o seguinte:

"Parágrafo Único – O SVS fará relatórios quinzenais, por Divisão Regional, dos processos auditados, remetendo-os aos órgãos interessados para conhecimento e manifestação e, posteriormente, à Superintendência para aprovação."

Artigo 2º - Esta DTM entra em vigor nesta data.

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM,

aos 19 de maio de 1977.

ENGº OSCAR AMADO ZEBALLOS RESPONDENDO PELO EXPEDIENTE DA SUPERINTENDÊNCIA

Ver DTM(s): DTM-SUP/DER-008-01/06/1976